



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA N.º 99, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

Cessa designação de servidor para substituir no cargo que especifica.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/2021,

RESOLVE:

Artigo 1.º Cessar a designação, a partir de 05 de maio de 2025, do servidor MÁRCIO LEANDRO DE MIRANDA, ocupante do cargo de Serviços Gerais, do cargo gratificado de Supervisor do Banco do Povo, designado através da Portaria CMA n.º 270, de 09 de outubro de 2024.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 05 de maio de 2025.

P.M. de Taquarituba, em 24 de abril de 2025.

EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07
TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000
FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

B7778B7B796442BEA09CE9685F481201

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/B7778B7B796442BEA09CE9685F481201>